



BOA VISTA

Sexta-feira
02 de Julho
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/E, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DESAPROPRIA O LOTE DE TERRA URBANO Nº 0324, DA QUADRA Nº 28, ZONA 01, BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992; tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, com o objetivo de realização da construção do Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, em conformidade com os elementos presentes no Processo Administrativo NUP 00000.9.074184/2020, e indenizado pelo valor que especifica, o seguinte lote de terra:

I – Lote de terra urbano Nº 0324 (antigo lote nº 15), DA QUADRA Nº 28 (antiga quadra nº 32), ZONA 01, BAIRRO CENTRO, em nome de Manoel Nascimento de Moraes, com área total de 282,00 m2 (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), Frente com a Rua Getúlio Vargas, medindo 6,00 metros, Fundos com parte do lote nº 18, medindo 6,00 metros, Lado direito com o Lote nº 14, medindo 47,00 metros e Lado esquerdo com a parte do mesmo lote, medindo 47,00 metros, no valor total de R\$ 315.976,15 (trezentos e quinze mil novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos dos artigos 7º e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Ficam a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município autorizadas a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças autorizada a repassar o valor apurado do lote, bem como o valor correspondente às custas e despesas cartorárias a serem apuradas, a fim de efetuar o pagamento ao legítimo proprietário e consequente registro do lote em nome do Município de Boa Vista.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 29 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0993/P, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Lívia Moura de Oliveira, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Médico Ginecologista/Obstetra, Matrícula 954702, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 006964/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0994/P, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Higo Nasser Santanna Moreira, do cargo efetivo de Analista Municipal/Bioquímico, Matrícula 954867, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 007048/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0995/P, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Arnaldo Javier Hernandez Perez, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Médico Clínico Geral, Matrícula 850997, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 007582/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0996/P, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Isa Mafalda Costa Colombiano, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Médico Ginecologista/Obstetra, Matrícula 954727, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 006963/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0997/P, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Elandia de Araújo Carneiro Santos (a pedido)	AS-5	Assessor 5
Vanessa Pereira Henrique	AO-5	Agente Público Municipal 2

Art. 2º Fica nomeada a senhora Vanessa Pereira Henrique, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 5, Símbolo AS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Diana Calixto da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultoria Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

DECRETO Nº 0998/P, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Eliane Maria Lira Meireles, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Yolanda Pino Armas, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Saúde, com vigência a partir da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 025/2021/PGM/GAB/PGM

O Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Carvalho de Oliveira, Assessora Especial (AO-3), Matrícula 845134, como Agente Suprido, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2021.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 142/2021 - Registro de Preços
Processo nº 000499/2021 - SEMGES

Objeto: Contratação eventual de empresa especializada na produção e distribuição de Lanches e Refeições a fim de atender aos integrantes/alunos do Projeto Crescer, os usuários do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e aos integrantes/alunos do Programas/Projetos Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/07/2021 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados,

no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 090/2021
Processo nº 019857/2020 - SPMA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 090/2021, Processo nº 019857/2020 - SPMA, que tem como objeto contratação de empresa para serviço de manutenção periódica dos elevadores e de plataforma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA. Cuja adjudicação do lote 1, foi a favor da empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP, pelo valor total do lote de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/2021 - Registro de Preços
Processo nº 004051/2021 - SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 083/2021, Processo nº 004051/2021 - SMAG, que tem como objeto Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja adjudicação do Lote 01 foi a favor da empresa SOARES & SOARES LTDA - ME, CNPJ nº 10.144.616/0001-90, pelo valor total de R\$ 1.619.900,00 (um milhão e seiscentos e dezenove mil e novecentos reais).

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 085/2021 - Registro de Preços
Processo nº 004440/2021 - SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 085/2021, Processo nº 004440/2021 - SMAG, que tem como objeto Eventual aquisição sob o Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Consumo (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, de acordo com as especificações do Termo de Referência, cuja adjudicação do Lote 01 foi a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ nº 30.190.445/0001-42 pelo valor total de R\$ 523.988,04 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 081/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5361, de 22 de abril de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 05/2021/PROC ADM DISCIPLINAR nº 001808/2021/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora Maria Verônica de Araújo, Matrícula nº 26954, de Fiscal do Processo nº 006730/2021/SMAG, Contrato nº 315/2021, que tem como objeto a contratação de cursos: introdução em logística, chefia e liderança, organização de almoxarifados, informática básica, interpretação da norma ISO 45001 e ISO 9001:2015, para servidores desta secretaria.

Art. 2º Designar para substituí-la, o servidor André Luiz Paludo, Matrícula nº 45566.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.004933/2021
Assunto: Salário-família
Requerente: Vanessa dos Santos Ferreira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora VANESSA DOS SANTOS FERREIRA, Assistente de Aluno, matrícula n. 951905, com fulcro no art. 179, da Lei Complementar Municipal 003, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.007538/2021
Assunto: AUXÍLIO-NATALIDADE
Requerente: YAMILLE KELLEN CORREA VARELA

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade, à servidora YAMILLE KELLEN CORREA VARELA, matrícula n. 952664, Professora Licenciada: Pedagogia, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de sua filha Y.H.C.G, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.008035/2021
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: Caio Henrique Alves Cruz

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 010/SMAG/SMSA/2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021, e, considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2), o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; bem como a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); considerando a Lei Municipal n. 1217, de 24 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a

contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Município de Boa Vista e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia:

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021, publicado no DOM nº 5303, de 28 de janeiro de 2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público das Unidades Básicas de Saúde com atendimento aos pacientes com COVID-19 e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme dados do anexo I:

2. As vagas especificadas deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

3. O período de contratação de acordo com item 1.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as razões contidas neste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 001/2021/SMAG/SMSA	QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM AMPLIADAS
Técnico em Enfermagem	96	103
Enfermeiro	60	38
Farmacêutico	20	14

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

CHAMADA DE SERVIDOR

A comissão para acompanhamento, análise e apuração de fatos nº 1.32.000.000965/2020-95 contida no ofício nº 17/2021/PR-RR/5º Ofício, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a contar da data de publicação, a comparecer no PRESSEM, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro- Boa Vista - Roraima, no horário das 8h às 14h, contato (95) 98400-2429/ 98400 2345, para tratar de interesse pessoal no período de 02 de julho de 2021 a 07 de julho de 2021.

SERVIDORES APOSENTADOS:
Franciane Sarmento Ferreira
Francisca Alves da Silva
Francisco Nascimento de Oliveira
Joelma Nascimento da Silva
Josivan Alves dos Santos
Jucileia Costa Araújo
Lindalva Batista da Silva
Maria Lalita Tomé
Maria Selma de Paiva
Maykel Lima de Araújo
Raimundo Bezerra Sobrinho
Waldemir Ramos de Alexandre

PENSIONISTAS:

Mauriceles Azevedo Veras
Maria Irenice Santos da Silva
Luciana e Matos Elias
Vitor Gustavo Amorim da Silva
Genilda Luiza de Sousa
Luis Schoeder
Lorrane Riery Barros de Souza
José Antonio Silva Lobato
José Vasconcelos de Souza
Jeovane Soares de Sousa
Jaqueline Linete Alfredo

Boa Vista, 1º de julho de 2021.

Iraci Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA 138/2021 – GAB/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Municipal de Avaliação da Olimpíada de Língua Portuguesa, com a finalidade de avaliar e selecionar os relatos de prática, recebidos das Comissões Julgadoras Escolares das redes de ensino municipal, estadual e federal localizadas no município.

Art. 2º – A comissão será constituída pelos membros listados a seguir, presidida pelo primeiro nome:

1. Luciene Soares Pereira – Matrícula 28490
2. Ana Thais da Conceição – Matrícula 844354/853462
3. Celiane dos Santos Vieira – Matrícula 845354
4. Cristiane Barbosa de Menezes - Matrícula 26429
5. Filomeno de Sousa Filho – Matrícula 28574
6. Glaucio Xavier Barros – Matrícula 853662
7. Graciane Souza Passos – Matrícula 853620/845485
8. Herica Maria Castro dos Santos Paixão – Matrícula 27287
9. Jane Dryelle Nobre Bernardo – Matrícula 28257/29053
10. Lindinalva Fernandes Coelho – Matrícula 29164
11. Maria do Carmo Leite – Matrícula 130488/952261
12. Maria Edilene Costa da Silva – Matrícula 28502
13. Rociléa Macedo Soares – SIAPE 3220411

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 139/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Com-

plementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 081/2021-GAB/SMEC, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5367, de 29 de abril de 2021 e prorrogada pela Portaria nº 120/2021-GAB/SMEC, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5395, de 09 de junho de 2021, referente ao Processo nº 010137/2020-SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 29 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 2021.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 200/2021/SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de Janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do sistema único de saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do sistema único de saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantam a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de estruturar os serviços ofertados, visando o aprimoramento e à integração dos processos de trabalho, mediante a elaboração e/ou revisão de instrução escrita da rotina das unidades de saúde da Atenção Especializada do Município de Boa Vista;

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde, resolve:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para compor a Comissão Municipal de Revisão e Aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão - POP dos Serviços de Saúde da Atenção Especializada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA de Boa Vista.

Parágrafo único. O POP é um documento elaborado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos nas unidades de serviço, com finalidade de informar aos profissionais envolvidos nos processos de trabalho sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades.

Art.2º A comissão será composta por 03 representantes, com os membros designados para compor a comissão de revisão e aprovação dos POPs dos respectivos serviços de saúde especializados, conforme descritos a seguir;

I. Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Matos Campos - CAPS II

Laniê Fontes Sousa – Diretora,
Fabiana Mendonça da Silva Santos – Psicóloga
Irlany Dayana Moreno Rodrigues – Farmacêutica;

II. Centro de Recuperação Nutricional Infantil - CER-
NUTRI

Nayara Felix Vieira – Enfermeira,
Flavia Guimarães de Araújo Silva – Fisioterapeuta
Livia de Oliveira Lima – Assistente Social

III. Laboratório de Referência Municipal – LRM

Elainne Louise Pena Fort Evangelista – Biomédica,
Rosilane Reis Rocha – Farmacêutica
Samarine Viana de Souza;

IV. Laboratório de Citologia – LC

Ana Luiza Moreira Martins – Técnica em Citologia,
Francineth Prado Santos – Assistente Administrativo
Frankcirley Silva Almeida – Técnico em Patologia;

V. Centro de Tratamento e Prevenção de Câncer de Colo e Mama Silvana Helena Souza Gomes - CPCOM

Maria Betânia Cavalcante Souto – Assistente Social,
Maria Ghoretti Lopes – Diretora
Sara Barroso da Silva – Enfermeira,

VI. Departamento de Controle, Avaliação e Regulação – DCAR

Ana Semirames Vasconcelos de Queiroz – Assistente Administrativo,
Divina Silva de Moraes Souza - Assistente Administrativo
Nasser Laureano Sampaio – Diretor;

VII. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –
SAMU

Luciano Coutinho – Diretor Geral,
Lucivaldo Barroso – Coordenador de Enfermagem
Luís Marques – Gerente de Frota;

VIII. Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA

Ângela Aparecida Neto Amaral – Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente,
Aparecida Dias de Souza Araújo – Diretora Técnica

Mareny Damasceno Pereira – Diretora Geral;

IX. Coordenação Tratamento Fora Domicílio – TFD

Emanuelle Nascimento de Sousa - Assistente Administrativo,
Francisca Alves Lima – Assistente Administrativo
Roseane Santos da Silva – Assistente Social.

Art.3º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art.4º Compete à Gestão de cada serviço de saúde, prestar o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, convocação das reuniões, elaboração de atas e encaminhamento de documentos produzidos;

Art.5º Os procedimentos internos, atividades e competências de ordem administrativa ou técnica, devem ser descritos em modelo fornecidos pela Superintendência de Atenção Especializada, a fim de padronizar o Procedimento Operacional Padrão dos serviços de saúde especializado, respeitadas as matérias de sua competência e por meio de decisão fundamentada.

Art.6º O Procedimento Operacional Padrão de cada serviço de saúde especializado, será publicado na forma de ata de revisão e aprovação em portaria.

§ 1º O POP é para observação e execução obrigatória em todos os serviços de atenção especializada.

§ 2º A revisão e atualização dos Pops devem ocorrer anualmente e a publicação de nova versão revoga as versões anteriores.

Art.7º A comissão de revisão e aprovação dos POPs de cada serviço de saúde, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, contado da data de publicação desta Portaria, apresentar o produto de que trata o art. 6º desta Portaria.

§ 1º Os trabalhos elaborados por esta comissão deverão ser encaminhados a Superintendência da Atenção especializada, para providências.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de Junho de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 201/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA PEREIRA FRANCELINO, Matrícula nº 25541, para responder pela titular CINTIA CAROLINA ALMEIDA PERES, Diretora da Unidade Básica de Saúde Silvio Leite, no período de férias de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de junho de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 202/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE MARCOLINO SILVA, Matrícula nº 27994, para responder pelo titular JOÃO NETO DE SOUSA DA SILVA, Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de férias de 01/07/2021 a 20/07/2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de junho de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 203/2021/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores LUCIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 953956 e CARLOS EDUARDO QUEIROZ, matrícula nº 951563, para atuarem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 117/2021-SMSA, - Processo nº 2537/2020- SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO SERVIÇOS EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA CONTRATUAL, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/BV E DO SERVIÇO CARONA DO CUIDADO.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2021.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de junho de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 007766/2020 – SMSA
Espécie: Contrato nº 141/2021/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-

TALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2020 DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: 001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1.164, de 09/06/2021, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária: 08 03 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: 1.214-0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1.166, de 09/06/2021, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LICER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL - LTDA

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 01747/2021/SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 072/2021 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR o reequilíbrio econômico financeiro em 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento) do Contrato Administrativo nº 072/2021 – SMSA, onde serão cumpridas sob as seguintes indicações de despesas:

Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.04 Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

LTDA.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 16945/2019 – SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 165/2019 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 165/2019 – SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2271 Categoria Econômica: 3.3.90.39.13, Fonte de Recursos: 2.214.2100

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KAELE LTDA.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 15.722/2019/SMSA

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 124/2019/SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 124/2019-SMSA por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2021.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,

Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.304.0036.2.106, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.102, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DISTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA

S.A.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 049/2021-SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR e pessoa jurídica VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, em virtude do erro material no quantitativo exposto na tabela.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 025/2020 e o Anexo I, abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	CAMISA GOLA POLO, MODELOS MASCULINA E FEMININA, BABYLOOK, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES, COM LOGOTIPOS BORDADO DE ACORDO COM O MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM NOME DA CATEGORIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR.	TAMANHO	QUANTIDADE
		EXTRA G	2
		GG	85
		GRANDE	370
		MÉDIA	290
		PEQUENA	80
		PP	15
		840	33.600,00

b) proposta da CONTRATADA;

c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;

d) demais documentos anexados ao Processo.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 025/2020 e o Anexo I, abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	CAMISA GOLA POLO, MODELOS MASCULINA E FEMININA, BABYLOOK, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, ABERTURA FRONTAL COM DOIS BOTÕES, COM LOGOTIPOS BORDADO DE ACORDO COM O MODELO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM NOME DA CATEGORIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR.	TAMANHO	QUANTIDADE
		EXTRA G	2
		GG	85
		GRANDE	368
		MÉDIA	290
		PEQUENA	80
		PP	15
		840	33.600,00

b) proposta da CONTRATADA;

c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;

d) demais documentos anexados ao Processo.

Boa Vista/RR, 30 de junho de 2021.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS
EDITAL Nº 004/SMSA/2021 - RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do resultado dos recursos referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo:

CARGO: BIÓLOGO					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	9311166	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	###.###.603-96	INDERFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	3935050	CRISTIANE OLIVEIRA DE JESUS	###.###.812-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	1683248	FERNANDA DE BRITO CARVALHO IZEL	###.###.392-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	9689243	TABITA SILVA CIPRE	###.###.862-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, BEM COMO AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: BIOQUÍMICO					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	4973513	ADRIANA MENDES DA SILVA	###.###.592-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	1212908	DANIEL SANGUANINI DE MEDEIROS	###.###.737-29	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS 01 CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO LATTO SENSU DE 360 HORAS.
3	7119412	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	###.###.553-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2932398	ANA LUIZA CARDOSO ALVES	###.###.002-53	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
2	7026178	JÉSSICA SABRINA FARIAS BRASIL	###.###.412-93	INDEFERIDO	ANÁLISE DE PONTUAÇÃO Foram considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação: Participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos. Títulos que não pontuaram: 1 – Atestado de Conclusão de Disciplina – não foi pontuado em razão de se tratar da grade curricular do Curso de Pós-graduação; 2 – IV Encontro de Endodontia – certificado com data superior a 5 anos; 3 – Curso de Cirurgia Avançada - certificado com data superior a 5 anos; 4 – III Encontro de Endodontia – certificado com data superior a 5 anos; Títulos Pontuados: 1 – 1º Congresso Nacional de Odontologia (40 horas) – 08 pontos ; 2 – Curso de Imersão em Clareamento Dental (20 horas) – 02 pontos. Quanto à demonstração de documentos pertencentes a outros candidatos, salienta-se que o deferimento de tal solicitação fere diretamente os regimentos constitucionais, visto que não se trata apenas de uma relação direta entre a Recorrente e a Administração Pública (Banca Examinadora do Seletivo), mas traz a direito de terceiros a não terem suas informações pessoais expostas a não interessados na relação daqueles com a Administração Pública. Em outras palavras, deve-se prezar pela inviolabilidade das informações pessoais de terceiros (demais candidatos), conforme preconiza o art. 5º, inciso X da Constituição Federal. Salienta-se ainda que a Lei Federal n.º 12.527/11, possui limitação, devendo a Administração Pública zelar pelas informações sigilosas e pessoais, conforme art. 6º, inciso III c/c art. 32, inciso IV do aludido dispositivo.
3	5286238	MONYKA LAYZ SAMPAIO FERRAZ	###.###.532-80	DEFERIDO	O deferimento do Recurso da candidata é com base nos argumentos da mesma, sendo o resultado da sua pontuação 50 pontos pela análise documental. Essa pontuação não altera o resultado final do certame, já que a candidata não apresentou títulos referente a sua participação em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos - Item 7 do Edital.
CARGO: FISIOTERAPEUTA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2670311	ADRIANA RODRIGUES ANGELIM	###.###.512-87	INDEFERIDO	COM BASE NO ITEM 10.3 DO EDITAL - NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE A JUNTADA DE NOVO DOCUMENTO, OU SEJA, DOCUMENTO NÃO ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO CONSIDERADOS INCONSISTENTES OS RECURSOS QUE POSSUAM ESTE OBJETO.
2	9326251	AGDA REGINA BENEZAR VIEIRA	###.###.562-24	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	2743407	ALESSANDRA VIANA SANTOS	###.###.182-15	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
4	7243158	AMANDA PAULAIN GONÇALVES FIGUEIREDO	###.###.712-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
5	1261362	DAYANE RODRIGUES DE ARAÚJO	###.###.172-40	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	7950937	DAYANNA CRISTINY SOUZA DE CASTRO	###.###.954-92	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
7	5211093	DEISE SALES SILVA	###.###.652-75	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
8	4368050	GABRIELLE ARAÚJO FRANCELINO	###.###.382-29	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE GRUPO DE RISCO COVID-19. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
9	6201852	IDÁLIA MADURO REZENDE	###.###.032-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
10	8093998	JOÃO VÍTOR MAGALHÃES GOMES LOUSÃO	###.###.812-88	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
11	1090829	KEILA RODRIGUES GOMES	###.###.102-56	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
12	1291305	LAYANNE SILVA DE SOUSA MELLO	###.###.482-89	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
13	4016395	LEONARDO ASSUNÇÃO PEREIRA	###.###.312-15	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
14	9063978	LUCAS CRISPIANO DA SILVA	###.###.373-71	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
15	4501859	LUCÉLIA ROCHA TRINDADE	###.###.393-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
16	7282309	LUIZ FELIPE DA SILVA	###.###.772-01	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
17	8651051	MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS BARBOAS	###.###.932-04	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
18	7275311	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA MARINHO	###.###.962-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
19	2749939	MARIA KAROLINE MELO DE OLIVEIRA	###.###.912-78	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
20	8698430	MARIANA QUEIROZ GAVANSKI	###.###.202-06	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
21	6167231	NAYNE TAYNAH DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	###.###.622-70	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA

22	9645528	RODRIGO IPAMO TALAMAS DE AZEVEDO	####.###.632-07	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
23	9804580	SARAH GILLAYNE NASARÉ CAVALCANTE MENEZES	####.###.012-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
24	1298190	TAINÁ NOLÊTO DE ARAÚJO	####.###.172-97	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
25	3385125	THATIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	####.###.322-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
26	1807136	TRUEYCEEN KELY PIRES RAMIRES	####.###.242-31	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ CASAMENTO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
		CARGO: MAQUEIRO HOSPITALAR			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	8921905	BRUNO SABINO DOS SANTOS SILVA	####.###.602-97	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CURRÍCULUM VITAE; CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	7427616	GABRIELLI RODRIGUES LINHARES	####.###.322-38	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	1289692	GEANE DE SOUZA SILVA	####.###.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	7529143	JADISSON LIMA COSTA	####.###.892-53	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	9281187	OZINELI SANTNA BRASIL	####.###.902-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	6260093	PAMELA SENA FERREIRA LIMA	####.###.442-51	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
7	5234572	PAULO FERREIRA CARVALHO	####.###.282-19	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
8	3092482	PAULO ROBERTO MOURA DE LIMA	####.###.112-91	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
9	7196423	RAFAEL AGUSTIN SÁRABIA BASTARDO	####.###.672-86	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
10	8183223	VINARA NATHALY SALVIANO BRAGA	####.###.002-80	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
11	1606173	WILLIAM MOISES DA SILVA SOUSA	####.###.362-03	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
12	6259223	ZENILDE DA SILVA GONÇALVES	####.###.633-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
		CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	8804996	JOENE DA SILVA PAIXÃO	####.###.512-55	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	7123462	LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR	####.###.292-20	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
3	2822085	SILVIA GARCIA AMBRÓSIO	####.###.852-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
4	9096332	UZZYP ENOT ERAZO SALINAS	####.###.741-11	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
		CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6630605	LEONARDO RABELO JOSÉ	####.###.552-49	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
2	2225831	MARCELO LINS GOMES	####.###.342-49	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DO CANDIDATO
		CARGO: MÉDICO PEDIATRA			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	9664113	KARLA KAROLINA DOS SANTOS FERNANDES	####.###.602-02	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU NÃO DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
		CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6091927	JULIANA BUENO KIKUMITSU	####.###.748-33	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	2972381	WASHINGTON LUIZ AQUINO DE SOUZA JÚNIOR	####.###.532-70	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE; CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
		CARGO: NUTRICIONISTA			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6092832	ANA LUÍZA CHAVES TRAJANO	####.###.222-26	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
2	2765884	CINTHIA RENATA MARTINS DE LIMA	####.###.362-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF - DEPENDENTES (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	7630801	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	####.###.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
4	3350182	FLAVIA FERNANDEZ MARQUES RODRIGUES	####.###.712-59	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL; DECLARAÇÕES DE: NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO, DEPENDENTES, IDONEIDADE, APOSENTADO E GRUPO DE RISCO SEM PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E SEM ASSINATURA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	1648352	IONE CHAGAS E SILVA	####.###.602-68	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	9719026	IRENE RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	####.###.152-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
7	7554021	JHESSICA BEZERRA MILENAS	####.###.162-98	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
8	4162103	JULIANY CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO	####.###.612-70	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
9	5532809	LUCIANA ALVES ALENCAR	####.###.853-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
10	1322158	MARESSA MACÊDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	####.###.212-20	INDEFERIDO	COM BASE NO ITEM 10.3 DO EDITAL - NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE A JUNTADA DE NOVO DOCUMENTO, OU SEJA, DOCUMENTO NÃO ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO CONSIDERADOS INCONSISTENTES OS RECURSOS QUE POSSUAM ESTE OBJETO.
11	2941937	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ASSIS	####.###.842-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 28/08/2020; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL; CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
12	5619703	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA LIMA	####.###.032-87	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
13	2341638	MICHELIA BRUNA LINS BATISTA	####.###.164-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
14	2519949	MÍTIA PAIVA MOTA	####.###.883-40	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
15	3352749	PRISCILA BARROS PEREIRA	####.###.232-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
16	5720534	STHEFANE KELLE SILVA FEITOZA	####.###.462-21	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃ APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITA COM A JUSTIÇA ELEITORAL; DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
17	3574096	VALDÊNIA SOUZA DA COSTA	####.###.822-28	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃ APRESENTOU CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
18	2593283	WENDLENG STEPHANNIE DA SILVA RODRIGUES	####.###.912-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
19	3731286	YANASHA YNGLISH SODRÉ DA COSTA	####.###.482-45	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
		CARGO: PSICÓLOGO			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo

1	2498231	ANA CAROLINE DE ASSIS BARBOSA	####.####.802-48	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	8472896	ANDRÉIA XAVIER ROSSY	####.####.582-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	5639403	DIANDRA SOUZA DA COSTA	####.####.982-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS.
4	6390731	JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA	####.####.392-15	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
5	6359097	JULIENNE CATHYANA DOS SANTOS SILVA	####.####.539-03	INDEFERIDO	A SOLICITAÇÃO ARGUMENTADA PARA PONTUAÇÃO NÃO SE ENQUADRA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (ITEM 7 DO EDITAL)
6	2138508	LUANA FERREIRA CECILIO	####.####.522-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
					COM BASE NO ITEM 10.3 DO EDITAL - NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE A JUNTADA DE NOVO DOCUMENTO, OU SEJA, DOCUMENTO NÃO ENVIADO NO ATO DA INSCRIÇÃO, SENDO CONSIDERADOS INCONSISTENTES OS RECURSOS QUE POSSUAM ESTE OBJETO.
7	1823293	MARIA YNGRYD PEREIRA GONCALVES DIAS	####.####.322-00	INDEFERIDO	
8	8310799	NATHASJA JASMIM TRINDADE MARTINEZ	####.####.012-34	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
9	9376951	POLIANA SAMPAIO CUNHA BARROSO	####.####.282-28	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
10	5970247	THAMIRYS HUALANA SILVA BASTOS	####.####.582-03	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
		CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM HABILITAÇÃO EM SALA DE VACINA			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	1549035	ANDREIA OLIVEIRA BARROS	####.####.232-34	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	1520364	ANELITA DE SOUZA SILVA	####.####.252-00	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
3	1486397	ANNIE PRISCILA DA SILVA GONÇALVES TEIXEIRA	####.####.542-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	9284099	ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS	####.####.762-15	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
5	6859423	AUREA KATIANE LIMA SOUZA	####.####.352-63	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
6	4831745	BENEDITA MARGARETHE DA SILVA COSTA	####.####.292-68	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR E DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL; DIPLOMA DE CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
7	5241073	CARINA DE MENEZES ALVES	####.####.622-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 31/07/2020 (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
8	7805720	DAISY KELLY GOMES DA SILVA	####.####.712-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL).
					A CANDIDATA APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO DE QUE "NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL". (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
9	9918361	DENIELLEN MAGALHAES ALEXANDRE	####.####.712-71	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
10	2841487	DEUZELINA DOS SANTOS SOUSA	####.####.142-87	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CURSO DE SALA DE VACINA/IMUNIZAÇÃO (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 1.4 DO EDITAL)
11	3523379	DILVÂNIA SANTOS DA COSTA	####.####.802-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
12	1834640	EDITE MARIANA SUAREZ DE ARAÚJO	####.####.502-00	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF – DEPENDENTES; CARTÃO DE VACINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) (ATUALIZADO); CURSO DE SALA DE VACINA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
13	2468193	ENGRITH FONSECA PALPA	####.####.002-96	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
					O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
14	7714319	FABIANY DA SILVA CRUZ	####.####.482-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
15	9912048	FERNANDA SOUSA SILVA	####.####.482-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
16	6769411	FRANKMAR SILVA DE LIMA	####.####.702-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
17	8035199	HARRY PEREIRA JACAUNA	####.####.062-00	INDEFERIDO	O CERTIFICADO REFERENTE AO CURSO DE " ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE VACINAÇÃO", COM CARGA HORÁRIO DE 80H NÃO CONTABILIZA PONTUAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE É REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA INVESTIDURA NO CARGO (CONFORME ITEM 1.4 DO EDITAL)
18	5108208	IANE BARBOSA DA SILVA	####.####.692-50	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA ; CERTIDÃO DE NASCIMENTO; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
19	6051493	IRAMITA TRAJANO SALES	####.####.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
20	1134695	JACILEIA BARBOSA SOUZA	####.####.992-53	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
21	2703855	JANAINA HORANNA XAVIER DA SILVA	####.####.502-48	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
22	9849327	JANETE TABOSA	####.####.722-53	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO CPF (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
23	1981304	JÉSSICA APARECIDA SOUSA FREITAS	####.####.002-52	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
24	1137520	JOVANIA DE SOUZA BARROS	####.####.582-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
25	8421302	JUCIANE DA SILVA MOTA	####.####.392-64	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
26	1509403	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA	####.####.622-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 31/03/2021 (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
27	1132795	LUJANY SOUZA NASCIMENTO	####.####.282-39	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES INFORMANDO 03 DEPENDENTES LEGAIS, CONTUDO APRESENTOU APENAS CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF DE APENAS 01 DOS DEPENDENTES (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL); NÃO APRESENTOU CURSO EM SALA DE VACINA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 DO EDITAL).
28	3043999	MAFERSON WILLIAN FRANCO SOBREIRO	####.####.152-06	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
29	2172106	MÁRCIA COSTA TEIXEIRA	####.####.412-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
30	8072605	MARIA GISÉLIA ALVES BEZERRA	####.####.322-04	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
31	7056232	MARIZA PEREIRA DE SOUZA	####.####.502-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
32	8050238	ROCICLEIA DA SILVA LIMA	####.####.412-15	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
33	5029580	SEBASTIANA GUIMARÃES DE LIMA	####.####.102-44	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
34	3194170	TAMIRES GOMES DE SOUSA	####.####.532-60	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
35	5873310	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO HENTGES	####.####.602-49	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
36	2790826	WERLAN CAVALCANTE MATOS	####.####.872-36	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE; NÃO APRESENTOU CURRÍCULO VITAE; ESCOLARIDADE COMPATÍVEL COM O EMPREGO. (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
37	8291233	ZENILDE DA SILVA GONÇALVES	####.####.633-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
		CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	7344703	ADENICE MAICON MOREIRA	####.####.592-34	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
2	6400923	AUCICLEIA DOS SANTOS LENDENGUE	####.####.112-34	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
3	6238115	EDNA DO NASCIMENTO MOURA	####.####.182-87	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
4	6120269	FRANCISCO VIANA DE SOUSA	####.####.612-91	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)

5	7876800	NAKATA KHÉTURA SOUZA QUEIROZ	####.###.712-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
6	1803439	PÂMELA SENA FERREIRA LIMA	####.###.442-51	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR E DECLARAÇÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
7	5984231	RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA	####.###.472-68	INDEFERIDO	A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE FORA DO PRAZO DE VALIDADE. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 1.4 E 2.3 DO EDITAL)
8	6438351	SANDRA HELENA RIBEIRO DA SILVA	####.###.812-53	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	2044650	ELIENE ALVES DA SILVA	####.###.032-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA; DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE; DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO. (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	6993073	ELIETE DE JESUS MARINHO CORREA	####.###.082-20	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS.
3	8502058	GILDSON ARAÚJO SABÓIA	####.###.822-34	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
4	7471723	SHIRLEY BARROS DO CARMO	####.###.352-72	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ITEM 2.3 DO EDITAL)
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
1	6716535	ELAINE MELO RODRIGUES MAGALHÃES	####.###.632-64	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CADERNETA DE VACINAÇÃO E CPF – DE DEPENDENTE DECLARADO; CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 DO EDITAL)
2	9145085	LUCIANA PEREIRA DA COSTA	####.###.672-91	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O DIPLOMA DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
3	1593780	MARIA DEUSILY SILVA SANTOS	####.###.852-10	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ÉTICA E REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO ITEM 2.3 E 1.4 DO EDITAL)
4	9970296	TATIANE DA SILVA MARCO	####.###.742-96	DEFERIDO	COM BASE NO ARGUMENTO DA CANDIDATA

RECURSOS INDEFERIDOS POR NÃO REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO				
Nº de Ordem	Inscrição	Nome	CPF	Situação
1		CARLA KELLEN DA SILVA MENEZES		INDEFERIDO
2		JESSICA THAINÁ RANGEL SILVA		INDEFERIDO
3		LUCIMAR TIMÓTEO DE MIRANDA		INDEFERIDO

Boa Vista, 01 de julho de 2021.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº. 117/SEMGES/SAOPS/GRH/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias para a servidora Cristiana Vicente Nunes, matrícula 25905, referente ao exercício 2020/2021, suspensas através da Portaria nº 5/2021/GAB/RH/SEMGES, publicada no diário nº 5300, de 25 de janeiro de 2021, a serem usufruídas no período de 05.07.2021 a 19.07.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
24 de junho de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 4906/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 9912540246
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística integrada para entregas de cartas, documentos, telegramas, encomendas simples, Sedex e serviços de correio em geral para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Dispensa
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 200, de 07/05/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/8056-16
Data da assinatura: 16 de junho de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5883/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 332 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, e suas unidades administrativas.
Valor: R\$ 1.615.260,41 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).
Modalidade: Dispensa
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 234, de 09/06/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: RORAIMA ENERGIA S/A
CNPJ: 02.341.470/0001-44
Data da assinatura: 18 de junho de 2021.
Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 128-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 018/2021, oriundo do Processo Administrativo 12643/2020, cujo objeto é FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO

PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificações a seguir discriminada: ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI vencedora dos Lote V, perfazendo um valor total de R\$ 36.990,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 129-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 018/2021, oriundo do Processo Administrativo 12643/2020, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificações a seguir discriminada: F. A. L. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA vencedora dos Lote IV, perfazendo um valor total de R\$ 67.599,75 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 130-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 018/2021, oriundo do Processo Administrativo 12643/2020, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificações a seguir discriminada: MV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI vencedora dos Lote IX, perfazendo um valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 131-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento

ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 018/2021, oriundo do Processo Administrativo 12643/2020, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificações a seguir discriminada: S. S. VIEIRA GUEDES – EPP vencedora dos Lote I, perfazendo um valor total de R\$ 86.990,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa reais), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 135-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 042/2021, oriundo do Processo Administrativo 013589/2020, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS E LIMPEZA DE FORROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificações a seguir discriminada: H. M. SILVA – ME vencedora do Lote I, perfazendo um valor total de R\$ 73.602,60 (setenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), cujos os preços registrados são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2021.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 027/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora HELEN PAULA GALÉ DA CUNHA, matrícula nº 844945, referente ao exercício 2020/2021, as quais foram suspensas através da Portaria nº 024/2021, DOM nº 5395, de 09 de junho de 2021, a serem usufruídas no período de 07.11.2021 à 06.12.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Eco-

nomia, Planejamento e Finanças, em 21 de junho de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00018/2021

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 226 da L. C n.º 1.223/09 c/c art. 1º do Dec. n.º 40/E/2020 (N.R.) intima as Pessoas Jurídicas, abaixo relacionadas, para que no prazo regulamentar de 10 (dez) dias, conforme disposto do art. 217, I da L. C n.º 1.223/09 a apresentar ao Departamento de Fiscalização/DEFIS, através do E-mail: sepf.defis.dfi@gmail.com. Os documentos relacionados anexo neste Edital. A não apresentação no prazo estabelecido, importará na tomada de medidas cabíveis.

Telefones pra Contrato: 3621-1683 e 3621.1681

	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROCESSO
1	CONSTRUTORA RORASA LTDA- EPP	15.055.862/0001-99	890837.0	50582/2020	000732/2020
2	BR ELÉTRON AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	04.435.246/0008-13	894873.9	46307/2019	016652/2019

1 - Requisitamos neste ato: A apresentação dos seguintes documentos;

- 1.1 Comprovantes de retenção na fonte do ISSQN;**
- 1.2 Contrato Social e Alterações ou Estatuto Social;**
- 1.3 Contratos de prestação de serviços como contratada e como contratante.**

Boa vista-RR 24 de junho de 2021.

Márcio Vinícius de Souza Almeida.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0019/2021

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar n.º 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidades as empresas abaixo discriminadas, com base no art. 281, inciso V, Alínea "a", da Lei Complementar n.º 1.223/2009, ficando cientificadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recursos, conforme preceitua o art. 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei n.º 1.730 de 20 de outubro de 2016. E-mail: Sepf.defis.dfi@gmail.com

Auto de infração	Empresa	CNPJ	Insc. Municipal	NUP	Endereço
00122/2021 00124/2021	ALESSANDRO MOURÃO DE OLIVEIRA	14.951.506/0001-90	890919.9	007686/2021 007687/2021	RUA. JOÃO XXIII N. SENHORA APARECIDA
00152/2021 00151/2021	BRISA DO MAR EMPREENDIMENTOS LTDA	12.223.311/0001-07	888080.8	003539/2021 003540/2021	AV. SÃO SEBASTIÃO CAMBARÁ

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2021.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 21 /2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n.º 342/SMAAI/SOF/DIVO

F/2021(NUP.000.9.129330/2021) referente ao Processo de Compras n.º 17978/2020/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CANAL DA TERRA AGRÍCOLAS, CNPJ n.º 28.037.339/0001-81.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula n.º 850.208, para fiscalizar o disposto no CONTRATO N.º 342/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.129330/2021) referente ao Processo de Compras n.º 17978/2020/SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula n.º 45076, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO N.º 342/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.129330/2021) referente ao Processo de Compras n.º 17978/2020/SMAAI.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 17978/2021/SMAAI
Espécie: Contrato n.º 342-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.129330/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CALCÁRIO AGRÍCOLA, FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV).

Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor: R\$ 1.096.229,04 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 606 0057 2.207, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.99 – FONTE DE RECURSOS: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: CANAL DA TERRA AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ n.º 28.037.339/0001-81

Data da Assinatura: 29 de Junho de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 154/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome Servidor	Função	Exercício	Dias	Período Suspensão	Período de Gozo
26996	RONNIE SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	2020/2021	15/15	05/07/2021 a 19/07/2021; 13/12/2021 a 27/12/2021	04/07/2021 a 18/07/2021; 19/12/2021 a 02/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de junho de 2021.

Eduardo José Cunha Morais
Secretário Adjunto Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 155/2021-RH/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome Servidor	Função	Exercício	Dias	Período Suspensão	Período de Gozo
846703	WANDERSON FERREIRA DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020/2021	15	05/07/2021 a 19/07/2021	04/10/2021 a 18/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 24 de junho de 2021.

Eduardo José Cunha Morais
Secretário Adjunto Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital para notificar o Senhor PEDRO IVAN VIARO, inscrito no CPF 270.699.628-51, domiciliado e estabelecido na Rua Leopoldo Peres, nº s/n, bairro Nossa Senhora Aparecida, para providenciar o pagamento da multa no prazo de trinta dias, ou interpor recurso conforme Art. 241 da Lei Complementar nº 1.223/09 apresentando defesa e as provas necessárias junto a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, localizada na Av. Getúlio Vargas, 5105 - Centro, das 8h às 14h, por descumprimento do termo de embargo nº 0857, referente ao processo nº 010363/2019.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

Boa Vista- RR, 24/06/2021

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0081/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de serviço de serralheria, para atender as necessidades desta Fundação. Referente aos itens 1, 2, 3 e 5 da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 007/2021.

Valor: R\$ 727.632,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: LOPES E MARINHO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA

Data da Assinatura: 15 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 0230/2019/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 08/07/2021, passando a ter seu termo final o dia 08/01/2022.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076 e 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: Carlos C. Oliveira do Nascimento - EPP.

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0176/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem com execução de show pirotécnico e show piro musical. Referente aos itens 01 e 05 da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 046/2020.

Valor: R\$ 249.200,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: J. PORTILHO LOPES - ME.

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 550/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Raimundo Gomes Lima – Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para fiscalizar o Processo nº 056/2021, referente a Formatação de Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na estrutura física, instalação de esquadrias de vidro temperado, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e serviços de paisagismos, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituto a servidor Cleilson Almeida Paulino – Assessor Especial I – Presidência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 30 de junho de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 104/2021 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2021 – PROGE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagens para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IX (Termo de Referência) e no Anexo VIII (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Presencial, sob o sistema de registro de preços, n. 002/2021, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 111, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 19/05/2021. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado no exercício de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - EPP.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**Poder Legislativo**

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.